



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 145/2021 exarado no processo administrativo nº 359/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para aquisição em caráter emergencial de materiais básicos, para manutenção do bom andamento no atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São Vicente Ferrer

**COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA – EPP** CNPJ nº 93.185.098/0001-80, situada a Rua Barão Do Triunfo, nº2405, Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.015-070, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS** CNPJ nº 01.733.345/0001/17 situada a Rua Alvares Cabral, nº1000, Centro, Passo Fundo– RS, CEP 99.050-070, no valor total de R\$ 514,50 (Quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Dando um total na dispensa de R\$ 4.714,50 (Quatro mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:  
Órgão Solicitante: Hospital São Vicente Ferrer  
Dotação Reduzida: 14842  
Projeto/Atividade: 2239 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- HOSPITAL- HSVF  
Despesa: 3390.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR  
Recurso Vinculado: 1041 HSVF- HOSPITAL

São Vicente do Sul, 21 de Julho de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**